

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2021**

**EMENTA:** Concede Título de Cidadão Madalenense ao Ilustríssimo Sr. Francisco Jean Batista do Nascimento.

O Presidente da Câmara Municipal de Madalena – Ce FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

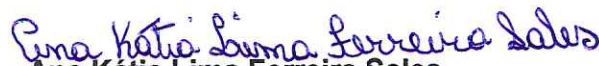
**Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Madalenense ao Ilustríssimo Sr. Francisco Jean Batista do Nascimento (Pe. Jean).

**Parágrafo Único** – A Câmara Municipal de Madalena determinará data para que o referido Cidadão receba essa honraria, e que receba deste Poder Legislativo, comunicação prévia sobre esse fato.


**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões de Câmara Municipal de Madalena, aos 22 dias do mês de Setembro do ano de 2021.

  
José Nunes Carneiro  
Presidente

  
Ana Kátia Lima Ferreira Sales  
Vice Presidente

  
Kerla Cavalcante de Almeida  
1ª Secretária

  
Francisco Wilame Barbosa de Sousa  
2º Secretário

## PUBLICAÇÃO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2021, faço publicação no prédio da Câmara Municipal de Madalena – Ce, para conhecimento de todos do presente Decreto Legislativo.

  
**José Nunes Carneiro**  
**Presidente**